

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **BELOV ENGENHARIA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) “No CADERNO DE ENCARGOS, pág. 19, a EMAP solicita que a CONTRATADA se programe para poder executar os trabalhos fora do horário administrativo, sem ônus para a CONTRATANTE. Sobre este ponto, temos que a execução de trabalho fora do horário administrativo pode vir a implicar em acréscimos de custos com adicional noturno e horas extras. Como se dará a remuneração desse acréscimo de custos em razão da alteração da jornada de trabalho por solicitação da CONTRATANTE?”

**Resposta**

De acordo com manifestação da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO/EMAP), as atividades fora do horário administrativo não implicam necessariamente em horas extras e adicional noturno. O adicional noturno só é devido se trabalhado das 22:00h às 05:00h da manhã. Desta forma, das 17:00h as 22:00h não compete hora extra, assim como das 05:00 as 08:00, por exemplo. Quanto à hora extra, também pode ser compensada. Caso o funcionário inicie sua jornada às 14:00h, por exemplo, ele fará 8 horas diárias, sem necessariamente realizar horas extras. Desta forma, o planejamento será primordial para a execução deste contrato e será realizado em conjunto com a fiscalização e operação.

2) “A planilha de preço apresentada pela EMAP apenas contempla a carga tributária de empresas que se beneficiam da desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei 12.546/2011 e posteriormente pela Lei 13.161/2015. Este benefício legal é facultativo e não abrange todas as empresas de construção civil. Desta forma, favor esclarecer o que poderá ser feito para permitir que empresas que não optaram por este benefício participem da licitação.”

**Resposta**

Considerando que é optativo, a licitante deverá apresentar a sua proposta conforme seja mais vantajoso.

3) “Quanto à Periculosidade, entendemos que as concorrentes devem prever o pagamento de do adicional de periculosidade para as funções que sabidamente são perigosas. Todavia, constou no edital que os cais 102 e 106, nos quais a obra ocorrerá, são utilizados para movimentação de produtos de GLP e derivados. Assim, pede-se seja esclarecido se a área da obra como um todo é tida como local perigoso ou se as licitantes devem apenas prever o pagamento do adicional de periculosidade para as funções específicas que já se sabe que são perigosas.”

**Resposta**

O Entendimento da Administração é que não é devido periculosidade em função da utilização dos berços.

4) “O item 2.1.1.12 da planilha de serviços e preços de obras – SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO (m<sup>2</sup>) referencia seu preço unitário R\$ 5,71 À COMPOSIÇÃO N. COMP0004 da Planilha “Composições de Preço Unitário”, que por sua vez refere-se a outro serviço: **LIMPEZA INTERNA DE FURO por unidade (Un)**. Solicitamos confirmar se o preço correto seria R\$ 189,42 conforme COMP0004 apresentada no documento PDF “ORÇAMENTO BERÇOS - MODELO EMAP FINAL - rev. 01”. Ver recortes dos documentos citados abaixo.”

### Resposta

A GEPRO informou que a unidade correta para o item – SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO é **UN**. Assim, será PUBLICADA uma errata a este respeito. O Recorte 2 – CPU, informada pela empresa licitante não foi encontrada no processo **após revisão. O valor correto de referência (da Administração) é de R\$ 4,24, acrescido de BDI.**

Recorte 1 – composição COMP0004 – **LIMPEZA INTERNA DE FURO** – na Planilha “Composições de Preço Unitário”.

FONTE/CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNI	CUSTO TOTAL
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DE FURO	UN			R\$ 4,24
SINAPI ABR/2018 90972	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALH	H	0,060000	R\$ 42,82	R\$ 2,56
SINAPI ABR/2018 88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	H	0,060000	17,47	R\$ 1,05
SINAPI ABR/2018 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060000	R\$ 10,59	R\$ 0,64

Recorte 2 – composição COMP0004 no documento PDF “ORÇAMENTO BERÇOS - MODELO EMAP FINAL - rev. 01”

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
COMP0004	Próprio	TIPO 4 - SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO	M <sup>2</sup>	1	189,42	189,42
9463	ORSE	Furo em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico (diâmetro: 1" / profundidade: 40 cm)	un	12,0	12,76	153,12
90972	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,08	44,87	3,59
88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	9,11	1,37
88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	10,99	1,65
8215	ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido, Sikadur 32 (consumo=1,67 kg/m <sup>2</sup> p/ 1mm de esp), Sika ou similar, aplicação: ancoragem de cabos, colagem elementos pre-moldados, fixação de chumbadores, juntas de concretagem (frias), etc.	Kg	0,5	59,40	29,70
Valor do BDI =>						0,00
Valor com BDI =>						189,42

5) “O item 2.5.2.4 da planilha de serviços e preços de obras – **APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, FLUIDO, SIKADUR 32 (CONSUMO=1,67 KG/M<sup>2</sup> P/ 1MM DE ESP), SIKA OU SIMILAR, APLICAÇÃO: ANCORAGEM DE CABOS, CO LAGEM ELEMENTOS PRE-MOLDADOS, FIXAÇÃO DE CHUMBADORES, JUNTAS DE**

CONCRETAGEM(FRI AS), ETC. com unidade em (kg/m<sup>2</sup>) referência seu preço unitário À COMPOSIÇÃO N. COMP0161 que por sua vez apresenta unidade do serviço em (KG) na planilha de composições unitárias. Solicitamos confirmar se existe um erro no vínculo da unidade deste item.”

### Resposta

Confirma-se que a unidade correta é Kg. Deste modo, será apresentado uma errata corrigindo a unidade.

5) “O item 3.1.1.14 da planilha de serviços e preços de obras – APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, FLUIDO, SIKADUR 32 (CONSUMO=1,67 KG/M<sup>2</sup> P/ 1MM DE ESP), SIKA OU SIMILAR, APLICAÇÃO:ANCORAGEM DE CABOS,CO LAGEM ELEMENTOS PRE-MOLDADOS,FIXAÇÃO DE CHUMBADORES,JUNTAS DE CONCRETAGEM(FRI AS), ETC. com unidade em (dm<sup>3</sup>) referência seu preço unitário À COMPOSIÇÃO N. COMP0161 que por sua vez apresenta unidade do serviço em (KG) na planilha de composições unitárias. Solicitamos confirmar se existe um erro no vínculo da unidade deste item.”

### Resposta

Confirma-se que a unidade correta é Kg. Deste modo, será apresentado uma errata corrigindo a unidade.

7) “A planilha **Composições de Preço Unitário**, apresenta dois serviços distintos, com unidades diferentes com o mesmo número de código (COMP0004) e o mesmo preço unitário (R\$ 4,24). Entendemos que as composições “TIPO 4 – SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO” são utilizadas como composição auxiliares e seu preço unitário deve, ser corrigido para o valor de R\$ 189,42 por M2 conforme consta no documento PDF “ORÇAMENTO BERÇOS - MODELO EMAP FINAL - rev. 01”. Nosso entendimento esta correto?

Recorte 3 – duplicidade de composições “COMP0004” com unidades diferentes e preços unitários iguais apresentados na Planilha “Composições de Preço Unitário”.

FONTES/CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNI	CUSTO TOTAL
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DE FURO	UN			R\$ 4,24
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DO FURO	UN	11,334146	R\$ 4,24	R\$ 48,07
COMP0004	TIPO 4 - SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO	M2	1,000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
COMP0004	TIPO 4 - SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO	M2	1,000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DO FURO	UN	13,000000	R\$ 4,24	R\$ 55,13
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DO FURO	UN	7,000000	R\$ 4,24	R\$ 29,69
COMP0004	TIPO 4 - SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO	M2	1,000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DO FURO	UN	1,000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DO FURO	UN	2,000000	R\$ 4,24	R\$ 8,48
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DO FURO	UN	2,000000	R\$ 4,24	R\$ 8,48
COMP0004	LIMPEZA INTERNA DO FURO	UN	2,000000	R\$ 4,24	R\$ 8,48

### **Resposta**

Sim. A composição COMP0004 é uma composição unitária que se refere a um serviço que será executado em vários tipos de tratamento de patologia do concreto. O custo unitário é de R\$ 4,24 (sem BDI). Na planilha sintética, os serviços foram relacionados individualmente. Quando da execução dos serviços, o preço será composto de acordo com os quantitativos de cada recuperação de patologias.

**8)** “O item 2.2.14 da planilha de serviços e preços de obras (REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA) apresenta unidade em (M2) enquanto sua composição (COMP0038) apresenta a unidade em (M3). Gentileza esclarecer!”

### **Resposta**

A unidade do serviço de REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA é M2. Deste modo, será feita publicada Errata.

**9)** “O item 2.4.1.6 da planilha de serviços e preços de obras (ALÇAS DE IÇAMENTO) apresenta unidade em (KG) enquanto a composição n. COMP0128 a qual está vinculada apresenta a unidade em (unid). Gentileza esclarecer!”

### **Resposta**

A unidade do serviço de ALÇAS DE IÇAMENTO é kg. Deste modo, será feita publicada Errata.

São Luís/MA, 27 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP